

**INSTRUMENTO CONJUNTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA FINS DE
EMIÇÃO DE COTAS DO
KASTEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 55.938.045/0001-01
("FUNDO")**

FATO RELEVANTE

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Rebouças, nº 2942 – 7º ao 12º andar, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, IX, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

EMIÇÃO DE COTAS DE CLASSE FECHADA DO FUNDO

Nos termos Instrumento Particular de Emissão de Cotas do Fundo ("IPA"), celebrado em 07 de agosto de 2026, considerando que, de acordo com o item 4.14 do Regulamento, "Fica a critério da Gestora a emissão de Cotas Subordinadas Junior, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, observado o limite de Capital Autorizado previsto no Regulamento.", ficou aprovada a 2ª (segunda) emissão de cotas da subclasse Subordinada Júnior do FUNDO.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora